



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ


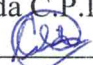
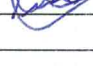

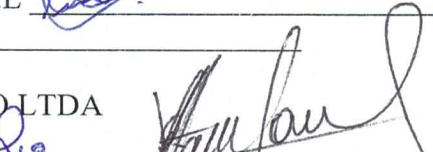
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2023

Aos primeiro dia de agosto de 2023, as 09:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 28/2023 de 05/01/2023, constituída pelas seguintes pessoas: **Helder Henrique Ferreira Moreno**, Presidente, CPF 074.883.459-16, **Donizete Gusmão**, MeMbro, CPF 298.192.328-56, **Mercelo Antonio da cunha**, Membro, CPF 772.138.079-00, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 05/2023, que tem como objeto OBRA DE REMODELAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL VALDOMIRO FERREIRA DE REZENDE. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação das empresas: ABU DHABI CONSTRUTORA LTDA, 34.224.983/0001-61, PRAÇA TRINTA E UM DE MARÇO, 183 - CEP: 06194070 - BAIRRO: KM 18 CIDADE/UF: Osasco/SP; BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, 38.299.380/0001-80, RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA, 150 - CEP: 86075020 - BAIRRO: ALPES CIDADE/UF: Londrina/PR; CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA, 45.496.669/0001-54, RUA DONA FLAUSINA FRANCISCA LEMES, 299 SALA 01 - CEP: 86430000 - BAIRRO: JARDIM BELA VISTA II CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR; M C RONQUI CONSTRUTORA, 27.514.339/0001-62, AV VIDAL LOURENÇO, SN - CEP: 86380000 - BAIRRO: LOTEAMENTO CIDADE/UF: Andirá/PR. Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação das empresas proponentes. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, houve os seguintes questionamentos do representante da empresa BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA referente a empresa ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, onde relatou a falta de reconhecimento de firma da procuração que dá poderes ao procurador para assinar a documentação da licitação e relatou que o balanço patrimonial mostra que o faturamento está acima do valor de Empresa de Pequeno Porte, onde a mesma diz se enquadrar. Desta forma, a Comissão em análise aos questionamentos acima reconhece a procuração uma vez assinada digitalmente pela responsável legal da empresa, e referente ao faturamento da empresa, a Comissão, por não ter conhecimento técnico encaminhará ao setor contábil e jurídico para análise dos referidos documentos. O representante da empresa BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA também questionou os documentos da empresa CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA, onde narrou que o representante da empresa não assinou algumas declarações (Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação e Declaração de Credenciamento), relatou também que a empresa não apresentou o Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (eis) técnicos (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA”, e também constou que o representante não poderia estar credenciado, uma vez que apresentou o credenciamento dentro do envelope de habilitação. Desta forma, a Comissão analisou e decidiu pela inabilitação da empresa referente a não apresentação do CAT e pela não assinatura da Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, portanto, deixou a empresa credenciada na licitação uma vez que consta a procuração no processo. O representante da empresa CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA manifestou o interesse em apresentar recurso, portanto, consta a declaração de Renúncia a apresentação de recurso assinada pelo representante da presente empresa. Desta forma a comissão suspende a sessão para a análise do questionamento acima e marcará nova data para abertura das propostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes na sessão.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 01/08/2023.

Hélder Henrique Ferreira Moreno, Presidente da C.P.L. 
Mércelo Antonio da cunha, Membro da C.P.L. 
Donizete Gusmão, Membro da C.P.L. 
CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA 
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA 
M C RONQUI CONSTRUTORA 